

PROCESSO: SEI 010.00005119/2024-17

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO Edital Fomento CultSP - PROAC nº 35/2024 – **Produção e temporada de Espetáculo Circense Inédito**

Lista Convocatória para Envio de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 35/2024

Produção e temporada de Espetáculo Circense Inédito

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 35/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	COTA	Categoria
35/2024-1723.6441.4093	Montagem, temporada e circulação do espetáculo inédito Vida Boa	Pessoa Jurídica	MARIANA RODRIGUES MAEKAWA 32598128818	Campinas		Ampla Concorrência
35/2024-1724.3409.3146	FLYING BUTOH	Pessoa Jurídica	PARALADOSANJOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	Mairiporã		Ampla Concorrência
35/2024-1722.8586.3749	Fuleragem: Um novo espetáculo para Inigualáveis Cola	Pessoa Jurídica	Thais Marina Cola36922649842	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
35/2024-1722.8685.8296	Dragao Vermelho	Pessoa Jurídica	M F Ferreira Produções Artísticas Ltda	São Paulo	SIM	Pessoa com Deficiência
35/2024-1724.1163.2932	Canto em LÁr Maior	Pessoa Jurídica	26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
35/2024-1723.9204.5886	Casquinha in Concert	Pessoa Jurídica	Instituto Circênico de Promoção Cultural e Artística	Jáú		Ampla Concorrência (fomento ao interior)
35/2024-1724.0211.7811	PERNALTAS!	Pessoa Jurídica	Guilherme Ribeiro Awazu 33748484860	São Paulo	SIM	Pessoa Negra
35/2024-1724.4312.0280	TEN Circo Teatro Na Quebrada	Pessoa Física	Clebio Ferreira de Souza	São Paulo	SIM	Pessoa Negra

35/2024-1723.7366.8150	Pingo Circo para Bebés	Pessoa Jurídica	Paulo Sérgio da Silva Produtor Cultural LTDA	São Paulo	SIM	Pessoa Negra
35/2024-1724.1949.4499	Residência Artística Circo de Ébanos	Pessoa Jurídica	19433776 Mariana Aparecida de Campos	São Paulo	SIM	Vaga Remanescente Indígena

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do **dia 28/11/2024**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura